



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROAD N.º 035/2020, de 06 de julho de 2020

O Pró-Reitor de Administração em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0265/2018, de 02 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 03 de maio de 2018,

CONSIDERANDO a alínea “d”, do Inciso I, que prevê a indicação de servidor(es) para compor a equipe de elaboração dos Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco, e o Inciso III, que trata da designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente do setor de licitações, ambos do Art. 21 da Instrução Normativa n.º 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO o § 2º, Art. 1º da Portaria UFERSA/PROAD n.º 060/2017, de 07 de novembro de 2017, que trata das indicações de servidores dos setores demandantes para participarem do processo de planejamento da contratação;


CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n.º 80/2020 - SECOMP, de 02 de julho de 2020, que solicita emissão de portaria de membro para auxiliar a Comissão de Planejamento da Contratação - Solicitação de Serviço n.º 44/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **Maria de Fátima Santos Oliveira Duarte** para auxiliar a equipe de planejamento no processo de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem com alimentação, para atender às demandas da UFERSA, referente à solicitação de serviço n.º 44/2020.

Art. 2º A servidora, ora designada, se responsabilizará por participar da elaboração dos Estudos Preliminares e do Gerenciamento de Riscos necessários à formalização do processo de contratação referente à requisição de material especificada nesta portaria, nos termos da Instrução Normativa n.º 05/2017 – SEGES/MP, de 25 de maio de 2017.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.


Kerginaldo Nogueira de Medeiros
Pró-Reitor de Administração em exercício